

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024)

Brasília, 10 de outubro de 2025.

Nome: JOÃO ALVES CARDOSO	Gabinete:
CPF:	Nº Conta BRB:

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	Locação Escritório Político - Flaviane de Jesus Mota	S/N	R\$ 1.800,00
3	Fatura CAESB	S/N	R\$ 92,80
4	Fatura CLARO	S/N	R\$ 170,24
5	Fatura Neoenergia	000101535758	R\$ 175,84
6	Suprema Mobilidade LTDA	407	R\$ 7.500,00
7	Elevare Business LTDA	484	R\$ 6.000,00
		Valor Total	R\$ 15.738,88

	Controle de Contratos Vigentes										
Contrato	Link SEI do contrato	Termo(s) aditivo(s)	Vigente até								
Suprema Mobilidade Ltda	(2018671)		01/01/2023 a 01/01/2024								
Suprema Mobilidade Ltda		(2018681)	01/01/2023 a 01/01/2024								

Suprema Mobilidade Ltda		(2018682)	01/01/2023 a 30/04/2024
Suprema Mobilidade Ltda	(2018671)		01/06/2024 a 31/01/2025
Suprema Mobilidade Ltda	(2045402)		DISTRATO
Suprema Mobilidade Ltda	(2045385)		01/01/2025 a 31/12/2026
Flaviane de Jesus Mota	(2018709)		30/01/2019 a 30/01/2020
Flaviane de Jesus Mota		(2018712)	30/01/2020 a 31/01/2021
Flaviane de Jesus Mota		(2018714)	30/01/2021 a 30/01/2022
Flaviane de Jesus Mota		(2018715)	30/01/2022 a 31/01/2023
Flaviane de Jesus Mota		(2018716)	30/01/2023 a 31/01/2024
Flaviane de Jesus Mota	(2018724)		30/01/2024 a 31/01/2025
Flaviane de Jesus Mota	(2045296)		31/01/2025 a 30/01/2026
Elevare Business Ltda	(2104921)		01/03/205 a 01/03/2026
Suprema Mobilidade Ltda		(2369022)	01/01/2025 a 31/12/2026

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 197, de 2024, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 13/10/2025, às 10:35, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: 2366934 Código CRC: B59AB068.

> Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8060 www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00001027/2025-58 2366934v5



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO **DE VEÍCULOS**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos celebrado no dia 01 de janeiro de 2025, as partes abaixo qualificadas:

LOCADORA: SUPREMA MOBILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SIA TRECHO 02 CL LOTE 370 - GUARA - DF, CEP 71.200-204, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº portador do documento de identidade de nº , residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: JOÃO ALVES CARDOSO, Brasileiro, inscrito no CPF 371.577.281-68. Sob o endereço CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE 006, CEP: 70.094-02 - BRASÍLIA - DF.

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração das Cláusulas 1.1 e 5.1 do originário Contrato de Locação de Veículo firmado entre as partes acima qualificadas no dia 1 de janeiro de 2025:

Cláusula 2ª

2.1 A Cláusula 1.1 do originário Contrato de Locação de Veículo passa a vigorar, em comum acordo, da seguinte forma:

1 de 2

1.1 - O presente contrato tem como objeto a locação de um veículo, conforme relação abaixo, de propriedade, posse, uso ou gozo da LOCADORA, pelo LOCATÁRIO, cuja destinação de uso se dará exclusivamente e sob à responsabilidade deste (LOCATÁRIO), observados os termos e limites de utilização ora fixados e demais disposições legais aplicáveis:

ITEM	MARCA/MODELO	OBSERVAÇÕES
1	I/NETA X 500 LUXURY	TUZ5I62

OBS: "Ressalta-se que o veículo constante no contrato de locação originário tratava-se de uma Chevrolet Tracker, placa RUD5C50."

- **2.1** A Cláusula 5.1 do originário Contrato de Locação de Veículo passa a vigorar, em comum acordo, da seguinte forma:
- 5.1 O valor do aluguel mensal livremente pactuado será de R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme o valor individual relacionado abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	VALOR
1	I/NETA X 500 LUXURY	R\$7.500,00

OBS: " "Ressalta-se que o valor previsto no contrato de locação originário era de R\$ 3.980,00(TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)."

Cláusula 3ª

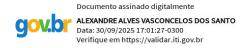
Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato de Locação de Veículo objeto do presente aditivo.

E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília-DF, 01 de setembro de 2025

2 de 2

LOCADOR:



SUPREMA MOBILIDADE LTDA

CNPJ: 24.894.397/0001-70

Documento assinado digitalmente LOCATÁRIO:

JOAO ALVES CARDOSO
Data: 30/09/2025 17:52:08-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO ALVES CARDOSO CPF:	
TESTEMUNHAS:	
Nome CPF:	Nome: CPF:

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CF/DF CPF/CNPJ		DataConcessão		FAC - Número do Protocolo		Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte			
07.769.953/001- 48	24.894.397/00 70	01-	31/05/201	6	31514/72		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Denominação social Título do Esta				lecimen	nto - Nome Fantasia	Sit	uação Cadastr	al	Data Situação	
SUPREMA MOBIL	IDADE LTDA	SUP	REMA MOBI	LIDADE		АТ	IVO		31/05/2016	
Endereço				Bairro			Cidade	UF	CEP	
SIA TRECHO 02 CL LOTE 370 PARTE 02				ZONA IN	NDUSTRIAL (GUARA)		BRASILIA	DF	71200204	

Regime de Tributação	Data de enquadram	Data de enquadramento				
NORMAL	01/01/2022	01/01/2022				
Descrição Atividade Econômica Principal Código da Atividade Data de Início de Ativida						
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	N771100000	71100000 22/12/202				
	1111111111111111111111111111111111111		22/12/202			
		Códig Ativid	o da	Data de Início de Atividade		
Atividades secundárias Descrição Atividade Econômica SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOC COM MOTORISTA	CAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	_	o da ade	Data de Início de		

Este documento foi emitido no dia 09/10/2024 na Internet pelo portal Agênci@Net

RECIBO

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025.

FLAVIANE DE JESUS MOTA



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 29/09/2025 Hora: 14:19:07

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Cpf/Cnpj	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	69364915100
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	***.649.151-**
Valor	1.800,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820250929171854569697525
Data do Pagamento	29/09/2025
Hora do Pagamento	14:19:07
NSU da Transação	6956164136
Autenticação Eletrônica	87A3787340

Telefones



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720 Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37 MÊS/ANO: 09/2025 **INSCRIÇÃO:** 489946-6 PRÓX. LEITURA: 08/10/2025

JOAO ALVES CARDOSO COND RES BEIJA FLOR Q 01 LT 08 LJ 01-B, 73.090-907 Sobradinho II

DATA DE VENCIMENTO 10/10/2025

HIDRÔMETRO:			LEITURA ANTERIOR		LI	ITURA ATUAI	_	VOLUME MEDIDO (M³)					
NÚMERO		NSTALAÇÃO	DATA		EITURA	DATA		.EITURA		2			
Y18N34704	6 24/0	07/2019	09/08/202	8/2025 125		08/09/2025 127		08/09/2025 127		127			
		IMÓ	VEL			FAIXAS PR	EVISTAS DE C	CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M³)		O (M³)		
CAT	EGORIA		U	UNIDADES CONSUMO MÍNIMO		MÉDIO	MÁXIMO		_				
COM	ERCIAL			1		0	1	1		2			
					HISTÓRICO	DE CONSUMO)						
08/2025 3	07/2025 2	06/2025 2	05/2025 1	04/2025 4	03/2025 1	02/2025 1	01/2025 0	12/2024 2	11/2024 2	10/2024 1	09/2024 1		

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (R\$/M³)	SUBTOTAL (R\$)
1 - 4	2	1	2	8,53	17,06
5 - 7	0	0	0	0,00	0,00
8 - 10	0	0	0	0,00	0,00
11 - 40	0	0	0	0,00	0,00
> 40	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA VARIAVEL DE AGUA COMERCIAL TARIFA FIXA DE AGUA COMERCIAL

TARIFA VARIAVEL DE ESGOTO COMERCIAL 17,06 29,34 TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL

17,06 29,34

SETEMBRO AMARELO: JUNTOS, PODEMOS PREVENIR O SUICIDIO E APOIAR UNS AOS OUTROS. SE PRECISAR, PECA AJUDA.

SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20250929.141247.309.4899466 EMITIDA EM: 29/09/2025 14:12:47 2ª VIA - CAESB

COM	POSIÇÃO DA TARIF		02/2022			
	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		
	AGUA/ESGUTU	TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS	
(R\$)	85,37	3,1	0,92	0,6	2,78	
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00	

RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022 Valor faturado de água e esgoto: valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. **TFU:** Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 desetembro de 2005; TFS: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Âgua e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; **DEMAIS TRIBUTOS:** PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

TOTAL A PAGAR 92,80

Dúvidas sobre esta conta? Instale o **App da CAESB** no seu celular e utilize os serviços de autoatendimento.

ECONOMIA DE ÁGUA – LEI № 4.341/09	QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUIDA						
ECONOMIA NO MÊS* (M³) ECONOMIA ACUMULADA NO ANO*	PARÂMETROS	TURBID.	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO
58 (*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)	Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172	172
LEI DISTRITAL N° 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um	Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	243	133	244	0	244	244
bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-	AMOSTRAS ATENDERAM A LEG.	241	132	241	0	243	244
desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."	CONCLUSÃO	SC	DLUCION	IADAS AI	ИOSTRA	S QUE NAO ATE	NDERAM

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias de origem animal

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.bi	ADASA	www.adasa.df.gov.br	CAESB www.caesb.df.gov.br
---	-------	---------------------	---------------------------

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
489946-6	09/2025	1	10/10/2025	92.80

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "









COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

Avenida Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720 Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

 MÊS/ANO:
 09/2025

 INSCRIÇÃO:
 489946-6

 PRÓX. LEITURA:
 08/10/2025

 DATA DE VENCIMENTO

JOAO ALVES CARDOSO COND RES BEIJA FLOR Q 01 LT 08 LJ 01-B, 73.090-907 Sobradinho II

10/10/2025

HIDRÓ	ÔMETRO:	LEITURA A	NTERIOR	LE	EITURA ATUA	۸L	
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA		LEITURA	
Y18N347046	24/07/2019	09/08/2025	125	08/09/20	25	127	
IMÓVEL			FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO		CONSUMO		
CATEGO	RIA	UNIDADE	S CONSUMO	MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	
COMERCIAL 1		0	1	1			

COMUNICADO Nº 149

SEU CONSUMO DE AGUA ESTA ELEVADO

SR. USUARIO,

NESTE MES, CONSTATAMOS QUE O VOLUME MEDIDO DE ÁGUA APRESENTOU AUMENTO MAIOR OU IGUAL A 30% SE COMPARADO A MEDIA DE CONSUMO DO SEU IMÓVEL. ESSE ACRESCIMO PODE SER RESULTADO DO EFETIVO CONSUMO OU DE UM EVENTUAL VAZAMENTO NAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO SEU IMÓVEL.

ESCLARECEMOS QUE A LEITURA E VALOR DA SUA CONTA JA FORAM ANALISADOS E CONFIRMADOS PELA CAESB. SE PORVENTURA DESCONHECER A CAUSA DESTE AUMENTO, PEDIMOS QUE VERIFIQUE AS SUAS INSTALAÇOES INTERNAS E FACA AS CORRECOES NECESSARIAS.

SE POR ACASO, APOS A VERIFICACAO DAS INSTALACOES INTERNAS, AINDA ASSIM NAO FOR CONSTATADO O MOTIVO DA ELEVACAO DE CONSUMO, V. SENHORIA PODERA REQUISITAR A VISITA DE UM DOS NOSSOS TECNICOS PARA ANALISAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. EM ULTIMO CASO, QUANDO TODAS AS OUTRAS OPCOES DE VERIFICACAO JA TIVEREM SIDO ESGOTADAS, V. SENHORIA PODERA REQUERER A AFERICAO DO HIDROMETRO.

SOLICITACOES, SERVICOS E INFORMACOES PODEM SER OBTIDAS NO APLICATIVO DA CAESB, AUTOATENDIMENTO NO SITE DA CAESB, AGENCIA VIRTUAL, CENTRAL 115 OU UNIDADES DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

SUPERINTENDENCIA DE COMERCIALIZACAO

	2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20250929.141247.309.48994				MITIDA EM: 29/09/2025 14:12:48						
	ECO	NOMIA DE ÁC	GUA – LEI № 4.341/09	QUA	LIDADE DA	ÁGUA I	DISTRIBU	IIDA			
	ECONOMIA NO MÊ	ÈS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO*	PARÂMETROS	TURBID.	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO	
			até apuração ao final do período.)	Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172	172	
	LEI DISTRITAL N° 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."			243	133	244	0	244	244		
			AMOSTRAS ATENDERAM Á LEG.	241	132	241	0	243	244		
			CONCLUSÃO	SC	DLUCION	IADAS AN	//OSTRA	S QUE NAO ATE	NDERAM		

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS: Turbidez: Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre: Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli: Indicador utilizado para mediar a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

" BRASÍLIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE "



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:29/09/2025 Hora:14:18:28

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

	•
Código da Transação	184016
Código de Barras	82650000000-3 92800008489-9 94600000002-0 50910400001-3
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/10/2025
Data do Pagamento	29/09/2025
Hora do Pagamento	14:18:27
Situação	Pago
Valor do Documento	92,80
Valor do Pagamento	92,80
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	876F6D6130
NSU da Transação	6956161110

Telefones



JOAO ALVES CARDOSO

CONDOMINIO BEIJA-FLOR, O QD 01 LT 08 LJ 02 SOBRADINHO 73090-907 BRASILIA DF

Código 040/049915561 Vencimento 20/09/2025

170,24

Forma de Pagamento

BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

002/003

Importante

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha | Claro-

Baixe nosso aplicativo no Google Play e na App Store



Claro-clube

Saldo de pontos em 02/09/25 Pontos resgatados em 08/25

3.626

descrição

Internet

total

170,24

Valor total 170,24



01/08/25 A 31/08/25 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS

Sub-Total Mensalidade Claro net virtua

Total Internet

170,24 170.24 170.24

Utilize o validador de boleto da Claro

Verifique, de forma simples e rápida, a autenticidade de sua fatura da Claro.

Acesse: claro.com.br/seguranca



Para atendimento presencial, consulte o endereco da loia mais próxima em claro com br/encontre-uma-loia Regra de bloqueio da inadimplência RGC 765/2023, Art. 70 a 73: Após 15 dias da notificação poderá ocorrer a suspensão. Após 60 dias da suspensão o contrato poderá ser rescindido e poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Havendo pagamento antes da rescisão o restabelecimento dos servicos ocorrerá em até 24 hs após a baixa.

Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro com br/minha-claro Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010180 REGISTROS DE ATENDIMENTO: 040235109665152, 040235108716683, 040224968028660, 040224885944999, 040224831313869

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL SA.. BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANCSE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Identificação para Débito Mês Referência Vencimento Valor JOAO ALVES CARDOSO NET SERVICOS 0400499155611 Agosto/2025 20/09/2025

84620000001-2 70240162202-3 50920040000-0 00389102933-6





170,24 Pague com Pix Clique <u>Aqui</u>



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:22/09/2025 Hora:11:35:54

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	84620000001-2 70240162202-3 50920040000-0 00389102933-6
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	20/09/2025
Data do Pagamento	22/09/2025
Hora do Pagamento	11:35:54
Situação	Pago
Valor do Documento	170,24
Valor do Pagamento	170,24
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	255F5E7141
NSU da Transação	6925176418

Telefones



www.neoenergiabrasilia.com.br | Ligue grátis 116

NOME DO CLIENTE: JOAO ALVES CARDOSO

CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150 73000-000 SOBRADINHO /DF

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Neoenergia Distribuíção Brasília S.A.
SETOR SMAS PARKSHOPPING - S/N, TRECHO 1, LOTE A, BL. 1, SALA 401,
TORRE 1, 4°, 5° E 6° PAVIMENTOS - ZONA INDUSTRIAL - GUARÂ
BRASÍLIA - DF - CEP: 71219-900
CNPJ: 07.522.669/0001-92 IE: 07.468.935.001-97

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 722025

IGO DO CLIENTE

1.969.501-2

NOTA FISCAL Nº 000103941519 - SÉRIE 3 - DATA DE EMISSÃO:2025-08-26

Consulte pela Chave de Acesso em

TIPO DE FORNECIMENTO: CONVENCIONAL MONOMIA-MONOFASICO

ICMS

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de acesso: NF3E53250807522669000192660031039415192020273617

Protocolo de autorização: 3532500009645935 - 27/08/2025 às 07:15:15

VENCIMENTO AGO/2025 175,84 03/10/2025

BRASILIA

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR 25/07/2025 LEITURA ATUAL 26/08/2025 N° DE DIAS PRÓXIMA LEITURA 26/09/2025 BASE DE CÁLCULO (RS) 182,60 ALÍQUOTA VALOR (R\$) ITENS DE FATURA UNID. QUANT. PIS/ COFINS (R\$) ICMS (R\$) TRIBUTO 0,64 PIS 1,16 COFINS 182.60 2.93 5.35

CONSUMO /	'kWh
CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FA
Ago/25	189 32
Jul/25	185 30
Jun/25	186 29
Mai/25	195 31
Abr/25	200 31
Mar/25	210 31
Fev/25	217 31
Jan/25	182 29
Dez/24	201 31
Nov/24	211 32
Out/24	213 30
Set/24	211 32

21,91

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
577820	ENERGIA ATIVA	UNICO	19.020,00	19.209,00	1,000000	189,00	

ACRESC. BAND. VERMELHA

13,67

AGO/2025

CÓDIGO DO CLIENTE

1.969.501-2

VENCIMENTO **03/10/2025**

TOTAL A PAGAR (R\$)

175,84

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGUE COM O PIX



836800000017 758400052893 211969501488 000000000000

Fale com a gente! Nossos Canais de Atendimento

Teleatendimento: 116 ou 0800 061 0196 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis) Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 01 55 Ouvidoria: 0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móv

CANAIS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO

CANAIS DE ATENDIMENTO 0 WHATSAPP (61) 3465-9318 SITE APP

CANAIS DE RELACIONAMENTO a **O** FACEBOOK INSTAGRAM

0 TWITTER

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neonergiabrasilia.com.br – Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA DIC-NUMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC-NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTINUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

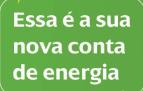


ACESSE WWW.NEOENERGIABRASILIA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

JOAO ALVES CARDOSO CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150 SOBRADINHO 73000000 - BRASILIA - DF



Agora é **nota fiscal eletrónica**. Mais objetiva, fácil de entender e acompanhar. Tudo para garantir a simplicidade e a segurança das informações.







www.neoenergiabrasilia.com.br

PARA USO DOS CORREIOS

01 - MUDOU-SE 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO

05 - DESCONHECIDO

07 - AUSENTE

09 - OBJETO DANIFICADO

11 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./ GU) 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA

Rubrica do Responsável:___



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:29/09/2025 Hora:14:17:37

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83680000001-7 75840005289-3 21196950148-8 00000000000000
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERGIA DIST BRASILIA
Data de Vencimento	03/10/2025
Data do Pagamento	29/09/2025
Hora do Pagamento	14:17:37
Situação	Pago
Valor do Documento	175,84
Valor do Pagamento	175,84
Descrição	-
Autenticação Eletrônica	4A797CA043
NSU da Transação	6956157210

Telefones

SUPREMA

SUPREMA MOBILIDADE LTDA

CNPJ: 24.894.397/0001-70 SIA Trecho 2 LOTE 370,

Brasilia/DF CEP:71200020 TEL:

FATURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CNPJ (MF): 24.894.397/0001-70

Insc. Estadual: |SENTO Data Emissão: 01/10/2025

FA	ATURA	DUPLICAT	'A	VENCIMENTO	
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	04/40/2025	Para uso da Inst. Financeira
7.500,00	000497	7.500,00	000497	01/10/2025	

Sacado: JOAO ALVES CARDOSO

Endereço:

Município / Estado: /

CEP:

Insc. CNPJ (MF):

Insc. Estadual:

Valor por Extenso SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/09/2025 ao dia 30/09/2025. NETA X/TUZ5162 Fatura quitada. OK	1,00	7.500,00	7.500,00
	VALOR DOS S	ERVIÇOS R\$	7.500,00

OBSERVAÇÃO

Atividade não sujeita ao ISSQN e á emissão de NF conforme Lei 116/03- Item 3.01

CNPJ
24.894.397/0001-70
SUPREMA MOBILIDADE LTDA
SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
GUARÁ - CEP: 71.250-050
BRASÍLIA - DF





Comprovante de Pagamento Pix

Data: 30/09/2025 Hora: 18:18:30

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Cpf/Cnpj	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	24894397000170
Nome do Titular	SUPREMA MOBILIDADE LTDA
Cpf/Cnpj	24.894.397/0001.70
Valor	7.500,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820250930211815817106525
Data do Pagamento	30/09/2025
Hora do Pagamento	18:18:30
NSU da Transação	6962446210
Autenticação Eletrônica	6452648A46

Telefones

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br



Série do Documento

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Número da Nota Fiscal **545**

Dados do Prestador de Serviço

ELEVARE BUSINESS LTDA ELEVARE BUSINESS GROUP LTDA

QS 1 RUA 212 LT S/N QUADRAQS 1 BLOCO D SALA 1905 LOTE 19 LOTE 21 LOTE , - AREAL (AGUAS CLARAS)

CEP 71950-550 - Fone: (61)8550-4679 - Brasília/

DF

sidneyhvieira@gmail.com

Inscrição Municipal 0794751500103 - CPF/CNPJ 35.352.795/0001-81

Data de Geração da NFS-e **24/09/2025 19:08:21**

Data de Competência

24/09/2025

Cód. de Autenticidade

CB29C05CD

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS		Data de Emissão do RPS
Exigível	170			24/09/2025
Local dos Serviços			Município Incidência	

Brasília - Distrito Federal Brasília - Distrito Federal

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF:		IM:	
Razão Social:	Joao Alves Cardoso		
Endereço:	Rodovia DF-425, Km 4 Cond Vivendas Alvorada I	Número:	06
Complemento:	Setor Habitacional C	Bairro:	Setor Habitacional Contagem (S
CEP:	73092-911	Cidade/UF:	Brasília/ DF
Telefone :	(61)99991-0913	E-mail:	gabinetejoaocardoso@gmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

7311400 | 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promocao de vendas

Detalhamento dos Tributos Atividade do Município Alíquota Item da LC116/2003 Cód. NBS Cód. CNAE 1706 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de venda.. 5,00 1706 7311400 VI. Total dos Serviços | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo Total do ISSQN ISSQN Retido Desconto Condicionado R\$ 6.000.00 R\$ 0.00 R\$ 0.00 R\$ 6.000.00 R\$ 300.00 R\$ 0.00 Não PIS COFINS INSS CSLL Outras Retenções VI. ISSQN Retido VI. Líquido da Nota Fiscal **IRRF** R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0.00 R\$ 6.000,00 Cód. Obra: Construção Civil Art.:

Informações Adicionais

Ref servicos prestados trafego pago

- I "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
- II "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx
ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.combr



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 24/09/2025 Hora: 17:44:33

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

- Lagamonto do Tital	
Código da Transação	320002
Código de Barras	46191.11000 00000.000034 48333.137015 1 12140000600000
Data de Vencimento	24/09/2025
Data do Pagamento	24/09/2025
Hora do Pagamento	17:44:33
Situação	Pago
Valor do Documento	6.000,00
Desconto	0,00
Abatimento	0,00
Juros	0,00
Multa	0,00
Valor do Pagamento	6.000,00
Descrição	-
Nome do Beneficiário	ELEVARE BUSINESS LTDA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	35.352.795/0001.81
Nome Fantasia do Beneficiário	ELEVARE BUSINESS LTDA
Nome do Pagador	Joao Alves Cardoso
CPF ou CNPJ do Pagador	371.577.281-68
Autenticação Eletrônica	8D73458848
NSU da Transação	6936686288

Telefones



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

Gabinete da Terceira Secretaria Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Terceira-Secretaria



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10°, § 1°, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 13 de outubro de 2025.

Parlamentar [:] JOÃO ALVES CARDOSO			
Mes:	Ano :		
SETEMBRO	2025		

Deta	hamento das despesas apuradas no mês	Valor	
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 2.238,88	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos		
III	Aquisição de materiais		
IV	Locação de veículos	R\$ 7.500,00	
V	Combustíveis e lubrificantes		
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica		
VII	Assessoria / Consultoria especializada		
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 6.000,00	
Total		R\$ 15.738,88	



Documento assinado eletronicamente por MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Terceira-Secretaria, em 13/10/2025, às 12:30, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 13/10/2025, às 14:49, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2369491 Código CRC: 77990AEB.

> Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8375 www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00001027/2025-58 2369491v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA SECRETARIA Diretoria de Administração e Finanças Setor de Contabilidade



DESPACHO

Autorização para Liquidação e Pagamento de Despesa

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Processo	Nota de Empenho	Favorecido
00001- 00001027/2025-58	2025NE00283	- JOAO ALVES CARDOSO

Documentos	Número	Valor
Requerimento	SEI 2366934	R\$ 15.738,88
Valor Total		R\$ 15.738,88

Valor Bruto	R\$ 15.738,88
Valor Líquido	R\$ 15.738,88

Paulo Cesar da Silva Rego

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com os artigos 278 e 282 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em contas de titularidade desta Casa Legislativa com Domicílio Bancário Destino:

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário Geral e Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 153 e 156, de 2024



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 15/10/2025, às 18:26, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 15/10/2025, às 21:20, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 16/10/2025, às 16:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2375468 Código CRC: 18CE61EC.